

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA

REGULAMENTO:

→ Período:

A VII Feira de Talentos do HOL vai acontecer no período de 22/06 a 03/07 de 2009, no Jardim Interno do HOL, nos turnos da manhã e tarde.

→ Quem pode participar?

Funcionários em atividade da Instituição e seus familiares mais próximos (esposa, esposo, irmã, irmão, pai, mãe, filho, filha).

Só será permitida a participação de 03 expositores por dia, já que a Feira acontecerá no período de 10 dias.

→ O que pode ser apresentado?

Trabalhos em artesanato, música, canto, dança, culinária, artes plásticas, poesia, teatro, entre outros.

2. Inscrições:

Através de ficha de inscrição, preenchendo todos os campos do formulário de inscrição, além de **doar uma caixa de chocolate por dia de exposição**. As inscrições deverão ser feitas na Divisão de Eventos Sócio-Culturais/DEP, das 8h30 às 12h e das 14h às 16h, a partir do dia 08 de junho de 2009 enquanto houverem vagas disponíveis.

A doação é obrigatória para a confirmação da participação, pois será revertida aos funcionários do HOL para a comemoração do Natal.

3. Termo de Compromisso:

Para a efetivação da inscrição, os expositores deverão assinar um Termo de Compromisso no qual assumirão a responsabilidade de estarem presentes no evento e, em caso de desistência, deverão comunicar à Comissão Organizadora. O comunicado deve ser feito na Divisão de Eventos Sócio-culturais/DEP (1209), com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.

4. Responsabilidades:

É de responsabilidade do expositor:

1. O encaminhamento do seu material até o local da Feira e a retirada do mesmo e a retirada do material de cada expositor deverá ser feita imediatamente após o término do evento
2. Os expositores poderão levar colaboradores (desde que façam parte de sua família).
3. O funcionário que estiver expondo seus trabalhos deverão acordar sua liberação para participação diretamente com sua chefia.
4. Os mesmos deverão chegar com 30 minutos de antecedência do início da Feira para organizar seu material (sempre portando o crachá da Feira).
5. Caso precisem de algum serviço elétrico, os expositores devem tratar diretamente com a manutenção.
6. Os expositores devem ser responsáveis pela limpeza e organização de seu local de venda, trazendo lixeiras, sacos de lixo ou o que mais for necessário para garantir um ambiente higiênico e agradável a todos.
7. Os expositores deverão (obrigatoriamente) trazer toalhas de mesa e cadeiras para montar seu stand.

5. Estrutura:

A Comissão Organizadora disponibilizará 03 mesas montáveis e crachás para os expositores. Caso seja necessário, poderá haver triagem dos expositores e divisão de mesas, já que as vagas são limitadas.

6. Importante:

Só é permitida a comercialização dos trabalhos que forem confeccionados pelos próprios expositores (funcionários em atividade do HOL), não podendo levar artigos já fabricados por empresas.